



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 028/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, em 06 e 07/11/2019, do Edital de Inscrição n.º 010/2019 – à promoção, pelo critério de merecimento, para a 86.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.º Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 22/11/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, III, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2019.001396;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP e de suas alterações;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Sílvia Abdala Tuma, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatas:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca
Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dra. Carolina Monteiro
Chagas Maia;

3.º escrutínio: Dra. Carolina Monteiro
Chagas Maia.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão,
para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra.
Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Karla
Fregapani Leite, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça
de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca
Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dr. André Lavareda Fonseca;

3.º escrutínio: Dra. Carolina Monteiro
Chagas Maia.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão,
para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra.
Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Liani Mônica
Guedes de Freitas Rodrigues, nos Exmos. Srs.
Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca
Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dr. André Lavareda Fonseca;

3.º escrutínio: Dra. Carolina Monteiro
Chagas Maia.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão,
para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr.
Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Públio Caio
Bessa Cyrino, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de
Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca
Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dr. André Lavareda Fonseca;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

3.º escrutínio: Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia;

3.º escrutínio: Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dr. André Lavareda Fonseca;

3.º escrutínio: Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 22 de maio de 2020, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça os nomes dos seguintes Promotores de Justiça de Entrância Inicial, à promoção, pelo critério de merecimento, para a 86.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, com 7 (sete) votos, terceira participação seguida em lista tríplice;

2.º escrutínio: Dr. André Lavareda Fonseca, com 4 (quatro) votos, primeira participação em lista tríplice;

3.º escrutínio: Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, com 6 (seis) votos, primeira participação em lista tríplice;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em
Manaus (Am.), 22 de maio de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

COM



ICO

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
SILVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro